



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 26/08/2026

Hora: 12:18:57

PEDIDO DE COMPRA: 000160 / 2026
EMIÇÃO: 15/05/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: Aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS para as Salas de AEE das Escolas Municipais. Recurso Projeto de Lei Nº 70/2025, EMENDA IMPOSITIVA Orçamento Nº 056 D /2025, Autoria: Autoria: Bancada do PDT - vereadores Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

Justificativa: A aquisição é necessária para uso dos alunos durante os atendimentos realizados nas salas de AEE das Escolas Municipais que serão utilizados pela equipe interdisciplinar. As salas do AEE devem ser equipadas com jogos, brinquedos, materiais e testes voltados para crianças e adolescentes autistas e com outros transtornos como TDAH, dislexia, etc. que foquem no desenvolvimento cognitivo, emocional, sensorial e motor.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS para as Salas de AEE das Escolas Municipais.

Especificações:

- 01 - BRINQUEDO DE MADEIRA EDUCATIVO - Brinquedo EDUCATIVO BATE PINO DE MADEIRA (COM MARTELO) e pinos coloridos - 02 unidades;
- 02 - BRINQUEDO EDUCATIVO TORRE DE LONDRES - Contém Base com 03 pinos; 03 esferas (vermelha, azul e verde); fichas de aplicação em formato de calendário - 02 unidades;
- 03 - CANETINHA HIDROCOR - pacote com 12 unidades, ponta grossa 2.3 mm.- 10 pacotes;
- 04 - ESCALA DE AUTOAVALIAÇÃO DO TDAH, VERSÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES (Este manual traz uma revisão teórica sobre o quadro do TDAH, seus sintomas e a sua manifestação e sobre a importância da utilização de escalas de avaliação do transtorno; a descrição da construção da escala com os respectivos estudos psicométricos de validade fatorial, precisão e validade de critério concorrente, bem como a descrição da amostra e dos dados normativos tanto da amostra geral quanto relativos à faixa etária; e os dados de administração da escala, com as instruções para a aplicação, a correção e a interpretação dos resultados) - 02 unidades;
- 05 - JOGO CADÊ? DE ACHADOS E PERDIDOS - 02 unidades;
- 06 - JOGO CARIMBRAS FUNÇÕES EXECUTIVAS - Jogo Carimbras Funções executivas - com tabuleiro em madeira - 02 unidades;
- 07 - JOGO DE MEMÓRIA (COM PALAVRAS E IMAGENS) - 02 unidades;
- 08- JOGO DE PAREAMENTO SEQUÊNCIA AUTISMO (TEA) - Possui vários modelos de animais da fazenda, de palhaço, de fundo do mar. Mas todos contém peças as quais a criança deve organizar seguindo um padrão, como repetir uma sequência de cores, de animais, etc., ou ordenar tamanhos (pequeno, médio, grande) - 02 unidades;
- 09 - JOGO DE RIMAS - Jogo de rimas ou jogo da rima. Itens contidos na caixa: Ampulheta, Manual de instruções, Tabuleiro, Baralho, fichas cartonadas - 02 unidades;
- 10 - JOGO DE SÍLABAS MÓVEIS - possui cartelas contendo figuras e sílabas móveis - 02 unidades;
- 11 - JOGO DOMINÓ EM MDF - Dominó educativo com letras e figuras em madeira. Caixa em mdf - 02 unidades;
- 12 - JOGO EXPRESSANDO AS EMOÇÕES - Com tabuleiro medidas 74cmx62cm - 02 unidades;
- 13 - JOGO HORA DO RUSH - Acompanha tabuleiro, veículos (em material plástico), cartas de desafio e bolsa para armazenamento - 02 unidades;
- 14 - JOGOS PEDAGÓGICOS - Coleção minijogos para Autistas combo com 03 jogos: - Mini Jogo O que eu faço de Dia e à Noite ; - Mini Jogo Meus Sentidos; - Mini Jogo Onde Eu Guardo - 02 unidades;
- 15 - LÁPIS DE COR GRANDE - CX. C/ 12 UN - 10 caixas;
- 16 - MATERIAL DOURADO - Material dourado com 74 peças em madeira - 02 unidades;
- 17 - MONTESSORI CLASSIFICAÇÃO DE CORES, PINÇA - Contém animais em silicone ou outros itens que possam ser pegos com auxílio de uma pinça - 02 unidades;
- 18 - TESTE TDE II (teste de desempenho escolar kit completo) - 01 unidade.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para uso dos alunos durante os atendimentos realizados nas salas de AEE das Escolas Municipais que serão utilizados pela equipe interdisciplinar. As salas do AEE devem ser equipadas com jogos, brinquedos, materiais e testes voltados para crianças e adolescentes autistas e com outros transtornos como TDAH, dislexia, etc. que foquem no desenvolvimento cognitivo, emocional, sensorial e motor.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 26/08/2026

Hora: 12:18:57

Recurso Projeto de Lei Nº 70/2025, EMENDA IMPOSITIVA Orçamento Nº 056 D /2025, Autoria: Autoria: Bancada do PDT - vereadores Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Jogos, Brinquedos Educativos, Materiais e Testes voltados para crianças e adolescentes autistas e com outros transtornos como TDAH, dislexia, etc. que foquem no desenvolvimento cognitivo, emocional, sensorial e motor, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Objeto:

Aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS para as Salas de AEE das Escolas Municipais.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias**, no Centro Administrativo, **no seguinte Endereço - Av. Dez de abril, nº 910, , de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

III - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

IV - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

VI - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 26/08/2026

Hora: 12:18:57

DA CONTRATADA:

- I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;
- II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- III - Comunicar à CONTRATANTE, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;
- IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS para as Salas de AEE das Escolas Municipais.

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias**, no Centro Administrativo, **no seguinte Endereço - Av. Dez de abril, nº 910, , de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Após o recebimento da ordem de fornecimento, a CONTRATADA **tem o prazo de até 05 (cinco) dias** para efetuar a entrega.

A CONTRATADA deverá comunicar, antecipadamente, a data da entrega.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis os seguintes servidores:



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 26/08/2026

Hora: 12:18:57

A gestão do contrato ficará a cargo de Milena Frizzo, Secretária Municipal de Educação e Cultura

A fiscalização do contrato ficará a cargo de ALINE MAIA DOS SANTOS ROCHA, Oficial Administrativa lotada na SMEC.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **em até 30 dias**, após o recebimento e conferência do produto; e emissão de nota fiscal.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.833,55.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2016)

CÓDIGO REDUZIDO: 747 SUB. VINCULO: 500.10

RECURSO: (500)

FONTE: Bancada do PDT